

9

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	1035	0	1	03.703-3	0	800	850021	3
002	002	1035	0	0	03.703-3	0	800	850021	3

R\$ 2.000,00

que por este cheque a quantia de dois mil reais

e centavos acima

Tele Cestas Ericli

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

confeccionado em 19 de Junho de 2018

Sonia Maria Santos Bares

INSTITUTO SAO DOMINGOS SAO  
 CNPJ: 18.259.640/0001-5  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987


Sofia Maria Santos Gardioni Ribeiro

ELORADO MG  
 00.000.000/3531-91  
 R. JOAO C. DE OLIVEIRA  
 100 - ELORADO  
 31.052-000  
 05/2018

001403482 1488500215A 580006370334



RECEBIMOS DE Tele Cestas Eireli ME DE PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.534
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>Tele Cestas Eireli ME</b>  Avenida Rio São Francisco, 160 - - Novo Riacho, Contagem, MG - CEP: 32280440	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.534 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3118 0613 1820 0400 0180 5500 1000 0005 3410 8400 1153</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131182964142640 - 19/06/2018 15:12</b>	

NATURZA DA OPERAÇÃO venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0023419320000	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.182.004/0001-80
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto São Domingos Sávio		18.258.640/0001-61	19/06/2018
ENDEREÇO Rua Cubatão, 336 -	BAIRRO/DISTRITO Monte castelo	CEP 32285-170	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/06/2018
MUNICÍPIO Contagem	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:05

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		2.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUTE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1- Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESP. CIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4170	MACARRAO ESPAGUETE 08 30X500	19023000	0102	5102	FD	5,0000	75,0000	375,00					
107	OLEO DE SOL. CORCOVADO 20X900	15079011	0102	5102	CX	6,0000	65,0000	390,00					
161	FEIJÃO CARIOCA ATUAL	07133290	0102	5102	FD	3,0000	87,0000	261,00					
037	AÇUCAR CRISTAL DE MINAS 5X5KG	17011300	0102	5102	CX	6,0000	56,5000	339,00					
0036	ARROZ PALMARES TIPO I	10063021	0102	5102	FD	5,0000	75,0000	375,00					
065	FARINHA DE TRIGO MAITE ESPECIAL	11010010	0102	5102	FD	5,0000	20,0000	100,00					
066	FUBA MIMOS SINHA 20X1	11022000	0102	5102	FD	5,0000	32,0000	160,00					

*Recebemos*  
 19 de Junho de 2018  
*Gerente Geral*

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 1/1

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------



# BRASIL SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E COM. DE MAT. ESC. LTDA



<b>DATA:</b>	18/06/2018		
<b>END.:</b>	INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO		
<b>B.:</b>	RUA CUBATAO	<b>nº:</b>	336
<b>CNPJ</b>	MONTE CASTELO	<b>CEP:</b>	32.285-170
	18.258.640/0001-61	<b>CIDADE:</b>	CONTAGEM
Orçamento			

Qtde.	Descrição do Produto	V. Unit.	V. Total
5	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL MAITE	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	FUBA SINHA	R\$ 32,90	R\$ 164,50
6	ARROZ PALMARES	R\$ 76,30	R\$ 457,80
3	FEIJAO CARIOCA	R\$ 89,00	R\$ 267,00
6	AÇUCAR CRISTAL MINAS	R\$ 57,50	R\$ 345,00
6	OLEO DE SOJA CORCOVADO	R\$ 67,00	R\$ 402,00
5	MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 76,50	R\$ 382,50

**TOTAL:** R\$ 2.128,80

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS, APÓS  
CONFIRMAR A NEGOCIAÇÃO.  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA, QUANDO  
ENTREGAR A NOTA E A MERCADORIA OU  
SERVIÇO.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 35 DIAS UTEIS.

08.362.156/0004-46  
Inscrição Estadual  
BRASIL COMERCIO  
E  
[Handwritten Signature]

CNPJ: 08.362.156/0004-46 - INSC. ESTADUAL: 001.489422-059  
RUA DIÓGENES, 620 - CEP.: 31.990-210 - BELO HORIZONTE /MINAS GERAIS  
TELEFONE: (31) 3434-3158 - E-mail.: brasilcomercio@hotmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13182004/0001-80  
**Razão Social:** TELE CESTAS EIRELIME  
**Endereço:** RUA RIO SACRAMENTO 1030 / NOVO RIACHO / CONTAGEM /  
MG / 32280-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2018 a 19/08/2018

**Certificação Número:** 2018072106023895244672

Informação obtida em 06/08/2018, às 15:49:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Para você  
para todos  
os brasileiros



15

- A CAIXA
- REDE
- ENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa
- Navegue pela CAIXA

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
 By Beneficiário do Empregador | Situação de Regularidade do  
 Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF  
 concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de  
 regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de  
 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13182004/0001-80  
 Razão Social: TELE CESTAS EIRELIME

Período	Período de Vigência	Número do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	20180809055044153172000
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072106023895244672
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070204293848910562
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305580567100367
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052505305001790082
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605505816065858
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041604080747009754
28/03/2018	28/03/2018 a 16/04/2018	2018032805173326333241
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	20180309053255303947087
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021805534414054101
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013013100103666780
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010910504960495071
10/12/2017	20/12/2017 a 18/01/2018	2017121006270178687693
01/12/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	2017120105515724434754
01/12/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	2017120101430926149502
12/11/2017	12/11/2017 a 11/12/2017	2017111202423878740340
24/10/2017	24/10/2017 a 23/11/2017	2017102403495721517000
05/10/2017	05/10/2017 a 03/11/2017	2017100503420408240411
16/09/2017	16/09/2017 a 15/10/2017	2017091603444609318598
28/08/2017	28/08/2017 a 26/09/2017	2017082803373228569250
09/08/2017	09/08/2017 a 07/09/2017	2017080903173028955718
21/07/2017	21/07/2017 a 19/08/2017	2017072104275033763304
02/07/2017	02/07/2017 a 31/07/2017	2017070202292655487000
13/06/2017	13/06/2017 a 12/07/2017	2017061303590741500403
25/05/2017	25/05/2017 a 23/06/2017	2017052503342516098517
06/05/2017	06/05/2017 a 04/06/2017	2017050604560319704170
17/04/2017	17/04/2017 a 16/05/2017	2017041702155188148802
29/03/2017	29/03/2017 a 27/04/2017	2017032903062235367540
10/03/2017	10/03/2017 a 08/04/2017	2017031003214679112173
19/02/2017	19/02/2017 a 20/03/2017	2017021903210661875871
31/01/2017	31/01/2017 a 01/03/2017	2017013103264865946923
12/01/2017	12/01/2017 a 10/02/2017	2017011203434095377750

24/12/2016	24/12/2016 a 22/01/2017	2016122404183050777240
05/12/2016	05/12/2016 a 03/01/2017	2016122501490452807079
16/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	2016111603074851911550
28/10/2016	28/10/2016 a 26/11/2016	2016102903272621965880
09/10/2016	09/10/2016 a 07/11/2016	2016100906142143657720
30/09/2016	26/09/2016 a 19/10/2016	2016092002122118323710
01/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	2016090103062267122245

Resultado da consulta em 13/08/2018 às 14:14:07

◆ Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

16





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELE CESTAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.182.004/0001-80

Certidão nº: 155552811/2018

Expedição: 06/08/2018, às 15:47:25

Validade: 01/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELE CESTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.182.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.